



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 01/ 2019**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2020.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de 17 **de setembro a 01 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Ciências da Saúde-turma de 2020.1, para o preenchimento de **14 (quatorze) vagas**, oferecidas pelo programa dentro de suas linhas de pesquisa: “Doenças crônicas e câncer” (5 vagas), “Biologia molecular e de microrganismos” (2 vagas), “Neurociências” (2 vagas) e “Inflamação e dor” (5 vagas), distribuídas entre os professores do programa.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de **curso de graduação** em Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Biomedicina, Química, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física, Zootecnia e Terapia ocupacional.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*). Os documentos, especificados na páginas 1 e 2 deste edital, devem ser obrigatoriamente enviados via SIGAA, em arquivo PDF, no preenchimento da ficha de inscrição *on line*, conforme link descrito acima;

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada ao envio online **de todos** os documentos (legíveis e sem rasura) a seguir discriminados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;
- Currículo LATTES-CNPq atualizado (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- **Carteira de identidade, CPF e diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2020.1 (as cópias devem ser legíveis e sem rasura, não é necessária a autenticação);



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

- Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de solicitação de inscrição, a área temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma área temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) naquela área. A distribuição de áreas temáticas e vagas está descrita no ANEXO II;
- Projeto de pesquisa, conforme formatação especificada no ANEXO III e em atendimento à Resolução n. 17/CEPE, de 2 de outubro de 2017. O Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará encontra-se disponível no site: <http://www.biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2015/08/guianormalizacao-trabalhos-ufc-2013.pdf>. Os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa fora dos padrões descritos terão suas inscrições indeferidas;
- **Anexo IV** preenchido com a pontuação obtida de acordo com os comprovantes apresentados do *Curriculum lattes*. É necessário enviar os comprovantes que serão atestados em conformidade aos itens que gerarão pontuação e o envio online da 1ª página dos artigos científicos, quando existirem, de forma sequencial identificados por meio de numeração correspondente a cada item (não é necessária a autenticação). (Não é permitida juntada de documento após realização da inscrição);
- O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **ANEXO I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa, dentro das normas estabelecidas e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3, estarão disponíveis no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) e estarão afixadas na Secretaria do Programa no **dia 08 de outubro de 2019**.

Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser entregues pessoalmente, por procuração simples, ou via correio (exclusivamente por meio de entrega expressa/SEDEX com postagem até o horário e a data limite em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições), na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 10**



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**de outubro de 2019 até às 17 horas do dia 11 de outubro de 2019.** Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 24 de outubro de 2019.**

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Rua Comandante Maurocêlio Rocha Ponte, 100, Derby CEP 62.042-280 Sobral - Ceará – Brasil. Fones: (88) 3695.4722.

## 2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. A Comissão de Seleção atenderá às diretrizes do item VIII da Resolução Nº 14/CEPE. O cronograma do processo de seleção está exposto no **ANEXO V. O PROCESSO DE SELEÇÃO COMPREENDERÁ 2 (DUAS) ETAPAS DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO:**

▪ **Dia 28/10/2019 a 01/11/2019: PRIMEIRA ETAPA – PROVA ORAL (ELIMINATÓRIA)**

A Prova Oral será etapa eliminatória, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média sete (7,0) a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) para participar da segunda etapa. A Prova Oral será constituída da apresentação e arguição oral do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCS entregue no momento de inscrição, conforme modelo em anexo (ANEXO III) e o candidato terá o tempo máximo improrrogável de 15 (quinze) minutos. O candidato que ultrapassar o tempo supracitado será avisado pela banca e automaticamente desclassificado do certame. Para a avaliação, serão considerados os itens e as pontuações constantes do ANEXO VI, o qual se encontra no final do edital. Cada candidato será avaliado por banca examinadora constituída por 3 (três) docentes do PPGCS. O candidato será arguido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora por no máximo 10 minutos, sendo todo o processo gravado e/ou filmado de acordo com resolução no 17/CEPE de 17 de outubro de 2016. A banca examinadora redigirá um termo de defesa do projeto contendo observações quanto ao(a) candidato(a) examinado(a), bem como a atribuição individual de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a esta etapa. A nota da Prova Oral de cada candidato constará da média aritmética das 3 notas atribuídas pela banca examinadora. A divulgação dos resultados da Prova Oral será disponibilizada no site do PPGCS, nas dependências da secretaria do PPGCS, e no site do PPGCS até dia 06/11/2019 às 17:00 horas.

▪ Data: 24/10/2019 às 17:00 horas – Divulgação do horário da Prova Oral: a divulgação do horário da Prova Oral será feita através de lista impressa afixada nas dependências da Secretaria do PPGCS. A ordem de apresentação dos candidatos será a mesma das inscrições homologadas.

▪ Data: 28/10/2019 a partir de 8:00 horas - Início da Prova Oral.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

- Data: 06/11/2019 até às 17:00 horas – Divulgação do resultado da Prova Oral: a divulgação do resultado da prova oral de todos os candidatos será feita através de lista impressa afixada nas dependências da Secretaria do PPGCS, e no site do PPGCS.
- OBSERVAÇÃO: será disponibilizado equipamento de projeção para todos os candidatos, os quais deverão chegar ao local 5 min antes do início da prova e trazer computador com a sua apresentação salva, e portando adaptador para cabos VGA e HDMI. Local da Prova Oral: Salas de Aula da Faculdade de Medicina da UFC Sobral. A nota será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete). O resultado da etapa de Prova Oral será afixado na Secretaria do PPGCS e no site do PPGCS no dia 06 de novembro de 2019. Recursos em relação ao resultado da prova oral deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGCS das 7 horas do dia 07 de novembro de 2019 até às 16 horas do dia 08 de novembro de 2019. Resposta aos recursos estará disponível na Secretaria do PPGCS no dia 14 de novembro de 2019.

▪ Dia 20/11/2019: **SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)**

- Avaliação pela Comissão de Seleção do currículo quanto às pontuações preenchidas no **ANEXO IV, classificatório**. A nota do currículo será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação. O resultado da avaliação do currículo será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no dia **21 de novembro de 2019**. Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo deverão ser entregues pessoalmente, ou por procuração simples, na Secretaria da Pós-Graduação **das 8 horas do dia 22 de novembro de 2019 até às 17 horas do dia 26 de novembro de 2019**.

Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia **03 de dezembro de 2019**. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova escrita e da avaliação do currículo.

**- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Na avaliação de títulos, os membros da comissão julgadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:
  - I – só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral (**ANEXO IV**) para avaliação de títulos, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

nota única atribuída pela comissão julgadora para cada candidato;

II – somente serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas na área de conhecimento em áreas de (Ciências Biológicas, Química, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física e Zootecnia e Terapia ocupacional).

- Até o dia **14/10/19** será divulgado na secretaria do programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde os nomes dos componentes da banca examinadora responsáveis pelo processo de seleção. Recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, ou por procuração simples, **das 8 horas do dia 16 de outubro de 2019 até às 17 horas do dia 18 de outubro de 2019**.
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova oral e da avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- O resultado final da seleção será divulgado no dia **04 de dezembro de 2019**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) e na Secretaria do Programa. Recursos em relação ao resultado final serão aceitos até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final e deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, ou por procuração simples, **das 8 horas do dia 05 de dezembro de 2019 até às 17 horas do dia 09 de dezembro de 2019**. O resultado final após recursos será divulgado no dia **13 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) e na secretaria do Programa.
- Os **14 (quatorze)** primeiros colocados serão classificados para o ingresso no Mestrado em Ciências da Saúde.
- Os candidatos aprovados com melhor pontuação para as **14 (quatorze)** vagas ofertadas, de acordo com a escolha prévia nas áreas temáticas especificadas no ANEXO II, serão classificados para o ingresso no Mestrado em Ciências da Saúde. Caso haja alguma desistência de candidato aprovado e classificado durante o período de matrícula e antes do início do semestre letivo 2020.1, o primeiro candidato aprovado e não classificado subsequente ao aprovado e classificado da área temática a que concorreu será convocado para assumir a vaga ociosa e assim sucessivamente, para cada área temática.
- Na inexistência de lotação de vagas em alguma área temática gerando vaga ociosa (sem



Universidade Federal do Ceará  
*Campus de Sobral*  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

candidato aprovado) e de acordo com o interesse do Programa, pode haver remanejamento de candidatos aprovados e não classificados em lista de espera de outra área temática, seguindo-se a chamada para essa lotação de acordo com a nota geral mais alta de classificação. Esse comunicado será realizado por e-mail e no site do PPGCS, para fins de registro. No caso de redistribuição, se houver empate de notas, serão usados os mesmos critérios de desempate conforme descrição anterior no Edital: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.

- A aprovação e classificação no processo seletivo não gera obrigatoriedade de execução na íntegra do projeto defendido pelo candidato, pois isso depende da aprovação de recursos, viabilidade técnica do Programa e do professor orientador.
- A Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Comissão de Bolsa avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP. Constituirão elementos preferenciais em caso de empate, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, o maior tempo de atividade de magistério superior, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- Documentos entregues estarão disponíveis para retirada até 30 dias após o tempo determinado para o recurso em relação ao resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados na Secretaria da Pós-Graduação serão destruídos.
- **Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.**
- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.



Universidade Federal do Ceará  
*Campus* de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Sobral, 28 de junho de 2019.

**Prof<sup>a</sup>. Hellíada Vasconcelos Chaves**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Universidade Federal do Ceará-*Campus* de Sobral

**Prof. Antônio Gomes de Souza Filho**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Ceará



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 01/ 2019**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2020.1**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

CPF:

Curso de graduação:

E-mail:

Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

[  ] Deficiência visual

[  ] Deficiência auditiva

[  ] Deficiência que impossibilita a escrita

[  ] Dificuldade de locomoção

[  ] Outros (especificar):

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital).

Linha de Pesquisa:

Área Temática:

SOBRAL, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do (a) candidato (a)





Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

EDITAL Nº 01/ 2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2020.1

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

LINHA DE PESQUISA	ÁREA TEMÁTICA	VAGAS
Doenças Crônicas e Câncer	Neoplasias benignas e malignas da cavidade oral	2
	Doença renal crônica	1
	Ensaio clínicos e saúde da criança	1
	Ginecologia e obstetrícia molecular	1
Biologia molecular e de micro-organismos	Bioprospecção de produtos naturais com atividade antimicrobiana	1
	Resistência antimicrobiana	1
Neurociências	Doenças neurodegenerativas e distúrbios do humor	1
	Neurofisiologia celular e eletrofisiologia neuronal	1
Inflamação e Dor	Dor Orofacial	1
	Doença Periodontal	1
	Estudo da fisiopatologia e bioprospecção de produtos naturais na periodontite	1
	Neuroinflamação	1
	Estudo da fisiopatologia e bioprospecção de produtos naturais em processos inflamatórios	1

**Observação:** Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição (ANEXO I), a Linha de Pesquisa e a Área Temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma Linha de Pesquisa e uma Área Temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) na área de escolha.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 01/ 2019**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2020.1**

**ANEXO III**

**FORMATÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5 cm, conforme a distribuição de itens, seções e páginas discriminados a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>SEÇÕES DO PROJETO</b>	<b>MÁXIMO DE PÁGINAS</b>
<b>1</b>	Introdução	2
<b>2</b>	Justificativa	1
<b>3</b>	Hipótese(s)	1
<b>4</b>	Objetivo Geral e Objetivos Específicos	1
<b>5</b>	Material e métodos	6
<b>6</b>	Cronograma de execução	1
<b>7</b>	Referências	Número de páginas adequado ao quantitativo máximo de 20 (vinte) referências bibliográficas
<b>8</b>	Termo de Consentimento Livre Esclarecido (maiores de idade) e/ou Termo de Assentimento (menores de idade) apenas para estudos com seres humanos.	3 (por termo)



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

EDITAL Nº 01/ 2019

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2020.1

ANEXO IV

PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO VALIDADA PELA BANCA
<b>FORMAÇÃO*</b>		
1. Monitoria de Graduação bolsista ou voluntário 0,1 pontos/semestre – máximo de 0,5 pontos		
2. Projeto de Extensão bolsista ou voluntário 0,1 pontos/ semestre – máximo de 0,5 pontos		
3. Iniciação Científica PIBIC, PIBIT OU FUNCAP bolsista ou voluntário 0,25 pontos/semestre – máximo de 1 ponto		
4. PET bolsista ou voluntário 0,1 pontos/semestre – máximo de 0,5 pontos		
<b>TITULAÇÃO</b>		
5. Atualização em Curso de Pós-Graduação (mínimo 40 h; máximo 180 h) 0,05 pontos/curso – máximo 0,25 pontos		
6. Aperfeiçoamento (mínimo 180 h; máximo 360 h) 0,05 pontos/curso – máximo 0,25 pontos		
7. Especialização lato sensu (≥ 360 horas) 0,25 pontos/curso – máximo 0,5 pontos		
8. Residência Médica/Multiprofissional 0,25 pontos/curso – máximo 0,5 pontos		
<b>INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (válido somente para os últimos 5 anos)</b>		
9. Artigo publicado em Periódico Qualis A1** 0,5 pontos/publicação – máximo 1,0 ponto		
10. Artigo publicado em Periódico Qualis A2** 0,4 pontos/publicação – máximo 0,8 pontos		
11. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ** 0,2 pontos/publicação – máximo 0,6 pontos		



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

12. Artigo publicado em Periódico Qualis B2-B5** 0,1 pontos/publicação – máximo 0,2 pontos		
13. Artigo publicado em Periódico Qualis C ou SEM Qualis ** 0,05 pontos/publicação – máximo 0,1 pontos		
14. Publicação em anais de evento científico Internacional 0,05 pontos/publicação – máximo 0,5 pontos		
15. Publicação em anais de evento científico Nacional 0,03 pontos/publicação – máximo 0,3 pontos		
16. Publicação em anais de evento científico Regional e Local 0,02 pontos/publicação – máximo 0,2 pontos		
17. Apresentação de trabalho em evento científico Internacional 0,04 pontos/ apresentação – máximo 0,2 pontos		
18. Desenvolvimento ou geração de trabalho com depósito ou registro da patente 0,2 pontos/patente – máximo 0,6 pontos		
19. Capítulo de livro publicado com ISBN 0,1 pontos/capítulo – máximo 0,2 pontos		
20. Premiação em Evento científico 0,05 pontos/premiação – máximo 0,3 pontos		
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
21. Orientação de bolsista no ensino de graduação (mínimo de 6 meses) 0,1 pontos/orientação – máximo 0,2 pontos		
22. Orientação de monografia de graduação. 0,1 pontos/orientação – máximo 0,2 pontos		
23. Preceptorial em serviço de saúde 0,1 pontos/ano – máximo 0,2 pontos		
24. Exercício do magistério no ensino superior 0,2 pontos/ano – máximo 0,4 pontos		
<b>TOTAL</b>		

\* Só será aceito documento comprobatório emitido pelo órgão responsável pela concessão da bolsa.

\*\* Qualis conforme avaliação na área Medicina II



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 01/ 2019**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2020.1**

ANEXO V

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrição no sistema SIGAA	17/09/19 a 01/10/19
Homologação das inscrições	08/10/19
Divulgação de banca avaliadora do processo seletivo	08/10/19
Recursos em relação à homologação das inscrições	10/10/19 a 11/10/19
Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	10/10/19 a 11/10/19
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições	24/10/19
Resposta aos recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	24/10/19
Cronograma das apresentações da Prova Oral	24/10/19
Prova oral	29/10/19 a 01/11/19
Resultado da prova oral	06/11/19
Recursos em relação ao resultado da prova oral	07/11/19 e 08/11/19
Resposta aos recursos em relação ao resultado da prova oral	14/11/19
Avaliação do currículo	20/11/19
Resultado da avaliação do currículo	21/11/19
Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo	22/11/19 a 26/11/19
Respostaaosrecursosemrelaçãoaoresultadodaavaliaçãodocurrículo	03/12/19
Resultado final	04/12/19
Recursos em relação ao resultado final	05/12/19 a 09/12/19**
Resultado final após recursos	13/12/19



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 01/ 2019**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE  
2020.1**

ANEXO VI

ETAPA 1: PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – PROVA ORAL

<b>ITENS</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	Introdução e Justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura.	1,5
2.	Coerência de hipótese(s) e objetivo(s)	0,5
3.	Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	2,0
4.	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país	1,0
5.	Elaboração dos diapositivos (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	0,5
6.	Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	2,0
7.	Domínio do assunto durante os questionamentos	2,0
8.	Exequibilidade do projeto (orçamento, disponibilidade de equipamentos, etc)	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>